



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N°013/2021

DATA: 02/06/2021, às 09:00hs

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de escavação, carga, transporte e destinação final de resíduos sólidos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial, do lixão do Município de Anajatuba/MA, para Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S/A, localizada no município de Rosário/MA.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO "PRESENCIAL" DE N°013/2021

Às 09:00hs (Nove horas) do dia 02 (dois) de Junho de 2021 (Dois mil e vinte e um), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, situada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA, reuniram-se a Sra. BIANCA SIMONE FERREIRA LEMOS, Pregoeira Municipal, Sra. INGRID LUISA NEVES ALBURQUERQUE, membro da equipe de apoio, o Sr. ADENILSO SOUZA DA SILVA, membro da equipe de apoio, designados através da Portaria nº 018/2021, de 01 de Abril de 2021, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de escavação, carga, transporte e destinação final de resíduos sólidos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial, do lixão do Município de Anajatuba/MA para Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S/A, localizada no município de Rosário/MA. A Pregoeira esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, divulgado em jornal de grande circulação em âmbito estadual e no sítio oficial do poder executivo (<https://www.anajatuba.ma.gov.br>) e no SACOP/TCE-MA (Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. Iniciados os trabalhos a Pregoeira constatou a presença de 05 (cinco) licitantes no certame, que foram: T. A. N. COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.403.062/0001-63; LUCAS SANTOS SILVA COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.097.469/0001-96; J S COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.508.451/0001-13; OCIDENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.590.515/0001-87; CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.342.090/0001-97. Em seguida, a pregoeira solicitou aos licitantes presentes no certame a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, conforme previsto no item 3 do Edital. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo a pregoeira declarou credenciados o Sr. RAIMUNDO NONATO FRANÇA COSTA, portador do CPF nº 844.076.543-68, representante da empresa T. A. N. COSTA inscrita no CNPJ sob o nº 28.403.062/0001-63; o Sr. MAICON GUTHIERRES DOS SANTOS CUTRIM, portador do CPF nº 609.722.303-00, representante da empresa LUCAS SANTOS SILVA COMERCIO inscrita no CNPJ sob o nº 23.097.469/0001-96; o Sr. ARIELSON DA SILVA CHAVES, portador do CPF nº 609.792.713-47, representante da empresa J S COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 12.508.451/0001-13; o Sr. THIAGO FERREIRA BARROS, portador do CPF nº 943.808.053-87, representante da empresa OCIDENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.590.515/0001-87; o Sr. WESLEY SILVA FRANÇA, portador do CPF nº 617.189.523-76, representante da empresa CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 03.342.090/0001-97. Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram à disposição de todos os participantes para eventuais questionamentos e foram rubricados pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e Licitantes Presentes. A Pregoeira informou aos licitantes que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos às empresas licitantes. Em seguida, a pregoeira solicitou aos membros da equipe de apoio e aos representantes das empresas licitantes que rubricassem os fechos do envelope 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. Dando prosseguimento à sessão, a pregoeira passou a abertura do envelope 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que os representantes das empresas licitantes e os membros da equipe de apoio rubricassem as propostas de preços apresentadas. Da análise das propostas, identificou-se que a empresa LUCAS SANTOS SILVA COMERCIO não apresentou as planilhas elencadas nos itens 5.1.2.3; 5.1.2.5 e 5.1.2.6, estando em desconformidade com o disposto no edital. Diante disso, a Pregoeira decide por desclassificá-la. Feito isso, a Pregoeira suspende a sessão para posterior encaminhamento das propostas de preços para análise pelo Departamento de Engenharia do Município, marcando a reabertura para as 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos). Por volta das 17:00h, após a análise das propostas, conforme parecer técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, a Pregoeira apresenta o resultado da avaliação das Propostas de Preços, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1) Empresa CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELLI, CNPJ Nº 03.342.090/0001-97

A licitante **CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELLI** apresentou na sua Planilha Orçamentária, no Item 3 (TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ÁREA LICENCIADA - TITARA/MA) o valor unitário com BDI em R\$ 18,70, preço este inferior ao cobrado pela Central de Gerenciamento do Titara, na qual realiza contrato de Prestações de Serviços com cada empresa que destina resíduos sólidos na sua Central, e seu valor cobrado está em R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais), estando desconforme com o edital.

2) Empresa T.AN Costa-ME AMBIENTAL, CNPJ Nº 28.403.062/0001-63

A licitante **T.AN Costa-ME AMBIENTAL** apresentou na sua Planilha Orçamentária, no Item 0103 (TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ÁREA LICENCIADA - TITARA/MA) o valor unitário com BDI em R\$ 65,84, preço este inferior ao cobrado pela Central de Gerenciamento do Titara, na qual realiza contrato de Prestações de Serviços com cada empresa que destina resíduos sólidos na sua Central, e seu valor cobrado está em R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais), estando desconforme com o edital.

3) Empresa J S COMÉRCIO EIRELI, CNPJ Nº 12.508.451.0001-13

A licitante **J S COMÉRCIO EIRELI** apresentou na sua Planilha Orçamentária, no Item 1,3 (TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ÁREA LICENCIADA - TITARA/MA) o valor unitário com BDI em R\$ 68,33, preço este inferior ao cobrado pela Central de Gerenciamento do Titara, na qual realiza contrato de Prestações de Serviços com cada empresa que destina resíduos sólidos na sua Central, e seu valor cobrado está em R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) estando desconforme com o edital.

Sendo assim, considerando as razões técnicas apresentadas, este núcleo entende que as empresas licitantes acima estão **DESCLASSIFICADAS**.

4) Empresa OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 03.590.515/0001-87

A licitante **OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** apresentou na sua Planilha Orçamentária, no Item 1.3 (TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ÁREA LICENCIADA - TITARA/MA) o valor unitário com BDI em R\$ 92,24, preço está em conformidade com o preço cobrado pela Central de Gerenciamento do Titara, na qual realiza contrato de Prestações de Serviços com cada empresa que destina resíduos sólidos na sua Central, e seu valor cobrado está em R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais).

Sendo assim, considerando as razões técnicas apresentadas, este núcleo entende que a empresa licitante está **CLASSIFICADA**.

Da análise e exames das propostas, à vista das exigências constantes do edital, verificou-se que a empresa **OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** apresentou o preço global de R\$ 1.192.259,25 (Um milhão, cento e noventa e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Após a classificação da proposta, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitante e pregoeira. Foi dada a oportunidade para que o único



SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 645
RUBRICA F

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 636
RUBRICA F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

licitante presente apresentasse melhor preço, de forma verbal para o item. Após a fase de lances, foi definido o menor preço apresentado pela licitante **OCIDENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de R\$ 1.143.996,75 (Um milhão, cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos). Ato contínuo, foi aberto o envelope nº. 02 “documentos de habilitação” da única empresa classificada do certame. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatada que a empresa **OCIDENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada devidamente HABILITADA. Em seguida, em cumprimento ao inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, a Pregoeira informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, onde foi negado. Em seguida, em cumprimento ao inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002. O Pregoeiro ADJUDICOU o item a única empresa: **OCIDENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. Nada mais havendo a tratar, às 18:10 hrs a Pregoeira encerrou a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e participantes presentes.

PREGOEIRO BIANCA SIMONE FERREIRA LEMOS

MEMBRO INGRID LUISA NEVES ALBURQUERQUE

MEMBRO ADENILSO SOUZA DA SILVA

PARTICIPANTES DO CERTAME

T. A. N. COSTA

CNPJ: 28.403.062/0001-63

NOME: RAIMUNDO NONATO FRANÇA COSTA

CPF nº 844.076.543-68

LUCAS SANTOS SILVA COMERCIO

CNPJ: 23.097.469/0001-96

NOME: MAICON GUTHIERRES DOS SANTOS CUTRIM

CPF nº 609.722.303-00



SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 096
RUBRICA f

~~SEMAD-ANAJATUBA~~
~~FOLHA 034~~
~~RUBRICA f~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

J S COMERCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
NOME: ARIELSON DA SILVA CHAVES
CPF nº 609.792.713-47

OCIDENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.590.515/0001-87
NOME: THIAGO FERREIRA BARROS
CPF nº 943.808.053-87

WESLEY SILVA
CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI
CNPJ: 03.342.090/0001-97
NOME: WESLEY SILVA FRANÇA
CPF nº 617.189.523-76